

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 271/2021

Rescinde contrato de servidor admitido em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com o servidor Sr. EDER DE LARA, do cargo de Motorista, admitido em caráter temporário, vinculado à Secretaria Municipal Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 08 de junho de 2021.

MARCOS PEÓRO VEBER Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

